PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEMED Nº 28, DE 17 DE JULHO DE 2019.

Altera a portaria SEMED Nº 11, de 09 de abril de 2019, que instituiu o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAURO DE FREITAS, ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o Artigo 2º da portaria SEMED Nº 11, de 09 de abril de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será composto por um representante de cada programa vinculado ao sistema PDDE Interativo, nos seguintes termos:

I - PDDE / ESTRUTURA (PROGRAMA PDDE ESCOLA ACESSIVEL, PROGRAMA PDDE EDUCAÇÃO BÁSICA, PROGRAMA ESCOLAS SUSTENTAVEIS) – Representante: Thiago Brandão Palmeira;

II - PROGRAMA PDDE EDUCAÇÃO INTEGRAL - Representante: Nadjena Miranda dos Santos;

III - PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO – Representante: Antônia Alves Batista;

IV - FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES – Representante: Maria Celia Pinho Santana;

V - PROGRAMA PDDE EDUCAÇÃO CONECTADA – Representante: Carolina Dos Santos Silva;

VI - PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDATICO (PNLD) – Representante: Fátima Santos Marinho;

VII - PROGRAMA ESCOLA DO ADOLESCENTE – Representante: Carolina dos Santos Silva;

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

VIII - PROGRAMA ATLETA NA ESCOLA – Representante: Diana Angélica Peixoto de Oliveira;

IX - PROGRAMA MAIS CULTURA NA ESCOLA – Representante: Anderson Roberto dos Santos Cardim."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 17 de julho de 2019.

Vânia Maria Galvão de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo